



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Fl. nº 097

Edileia Martinelli
Agente de Contratação

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 031/2024

ÁREA SOLICITANTE: Departamento de Licitação da CMST

FINALIDADE: Parecer referente ao processo de dispensa

PROCESSO Nº: Processo Interno nº 029/2024 | Dispensa 021/2024

OBJETO: Contratação de fornecimento de arranjos florais e plantas naturais de tipos variados, devidamente entregue e instalado impreterivelmente até as 18hs do dia 31/12/2024, na sede deste Poder Legislativo, localizado a Rua Darly Nerty Vervloet, 434, Centro, Santa Teresa – ES, todos destinados a ornamentação de seus ambientes e instalações, em razão de ser o local de realização da Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores de Santa Teresa/ES, legislatura 2025/2028, marcada para ocorrer às 10H. do dia 1 de Janeiro de 2025, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Trata-se de consulta requerida pelo Departamento de Licitação da Câmara Municipal de Santa Teresa para fins de parecer, conforme sugere o parágrafo único do Art. 11 da Lei de licitação e contratos administrativos nº 14.133/21.

Na qualidade de integrante do Controle Interno Municipal, em conformidade, estrita obediência e visando o cumprimento ao que determina os arts. 31 e 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00 e a Lei Municipal nº 2.435/13, que estabelecem as finalidades do sistema de Controle Interno.

Cabe salientar que nas rotinas de trabalho do Controle Interno, compete, primordialmente, o exercício da fiscalização dos atos administrativos, comprovando os princípios constitucionais tais como: legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Após detida análise dos autos, verificamos a existência de:

- Documento de formalização e demanda;
- Justificativa de dispensa de elaboração de estudo técnico preliminar;
- Termo de referência;
- Chamamento público publicado no portal da CMST no dia 16/12/2024;

Thiago de Souza Brasil
Controlador Geral



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Fl. nº 098

Edileia *Martelli*
Agente de Contratação

- Solicitação de propostas via e-mail;
- Publicação no DOM em 17/12/2024;
- Propostas de preço;
- Autorização para instauração de PA por meio de contratação direta;
- Estimativa de Despesa ;
- Comprovação de Previsão de Recursos Orçamentários;
- Aviso de contratação direta 021/2024 publicado no PNCP em 19/12/2024;
- Aviso de contratação direta 021/2024 publicado no DOM em 19/12/2024;
- Aviso de contratação direta 021/2024 publicado no site da CMST em 19/12/2024;
- Mapa comparativo de preços;
- Habilitação Jurídica;
- Parecer jurídico;

Cabe ressaltar, que a presente demanda se amolda ao previsto no Art. 75, II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Por todo o dito, **opinamos pela regularidade do presente procedimento, e atendimento dos princípios administrativos tais como: Isonomia, Legalidade, economicidade, publicidade e eficiência.**

Desta feita, os autos são encaminhados à Agente de Contratação para a tomada das devidas providências, visando o prosseguimento regular do procedimento.

Santa Teresa (ES), 27 de dezembro de 2024.


THIAGO DE SOUZA BRASIL
Controlador Geral